



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 150  
Disponibilização: 27/07/2021  
Publicação: 27/07/2021

## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1112 de 23 de julho de 2021

*Estabelece a concessão de placa de acordo com o mês de faturamento da Nota Fiscal de revenda dos veículos do Estado de Rondônia.*

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo Administrativo n.º 0010.317039/2021-87;

Considerando a sistemática utilizada por este Departamento de distribuição de placas com o número final vinculado ao mês de faturamento da Nota Fiscal ao consumidor;

Considerando que esse critério estava prejudicado em razão da indisponibilidade de placas com numeração final de "4" a "ZERO" (0019318072);

Considerando a liberação pelo DENATRAN de 06 (seis) faixas de placas, para atender a demanda desta Autarquia (0019317907);

### **Resolve:**

Art.1º Os veículos a serem emplacados no Estado de Rondônia terão numeração final de placa distribuída de acordo com o mês de faturamento da Nota Fiscal de revenda, conforme tabela abaixo:

PERÍODO FATURAMENTO	FINAL DE PLACA
JANEIRO	1
FEVEREIRO	2
MARÇO	3
ABRIL	4
MAIO	5
JUNHO	6
JULHO	7
AGOSTO	8
SETEMBRO	9
OUTUBRO A DEZEMBRO	0

Art. 2º - Ao término das siglas com o final numérico estipulado para o mês de faturamento, o veículo será emplacado com a numeração anterior, disponível.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de **01/08/2021**.

**BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Diretora Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/07/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019503453** e o código CRC **E41A6D67**.



---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.317039/2021-87

SEI nº 0019503453